

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1217/91

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 12 da Lei nº 8.112/90 de 11.12.90, e tendo em vista o constante do OI. DSC nº 028/91,

R E S O L V E :

Prorrogar, até 01.04.92, o prazo de validade do Concurso Público realizado para Professor Auxiliar, na área de Saúde Coletiva, do Departamento de Saúde Coletiva.

Brasília, 10 de dezembro de 1991.



EDUARDO FLÁVIO OLIVEIRA QUEIROZ
Vice-Reitor no exercício da Reitoria